

**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL
RESULTADO FINAL**

DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO - FINAL

1. O Resultado Final do processo seletivo de Preceptores para os Programas de Residência Uni e Multiprofissional encontra-se no **ANEXO I**.
2. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Programa de Residência Uni e Multiprofissional e campo de prática.
3. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
4. Candidatos que não comprovem os requisitos não serão incluídos na classificação, estando eliminados do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 21 de Maio de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO I
RESULTADO FINAL

Programa de Residência em Saúde										
Cachoeiro de Itapemirim - US Antonio Dalvi										
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional na área do Programa de Residência	Experiência profissional em processos de Preceptoria na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde
1	RENATA PRISCILLA CUPERTINO DE SOUZA	DEFERIDO	X	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0

Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica										
Cachoeiro de Itapemirim - Hospital Materno Infantil Francisco de Assis – Alojamento Conjunto										
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional na área do Programa de Residência	Experiência profissional em processos de Preceptoria na área da saúde	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde
1	ANA LUIZA GIACON DA SILVA	DEFERIDO	X	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 20/05/2024 15:45:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2024 15:45:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILLA BANDEIRA FROTA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-X6462D>



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2024 11:45:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILLA BANDEIRA FROTA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-08V6RP>